Pedido de Urgência do Executivo 2/2017

O Poder Executivo Municipal requer, com fundamento no art. 204, § 4º, do Regimento Interno, a concessão de regime de urgência ao PLO n. 24/2017, do Executivo Municipal, para que seja discutido e votado em turno único, na sessão subsequente.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

SILVIA WANDERLINDE BENVENUTTI
Procuradora-Geral do Município